



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA (PT)**

PROJETO DE LEI Nº 13/ 2023	
AUTOR/ SIGNATÁRIO Ver. DEOLINDO MOURA (PT)	<i>“DISPÕE SOBRE A GARANTIA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE CARIÓTIPO EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS QUE APRESENTAREM SINAIS CARDINAIS INDICATIVOS DA SÍNDROME DE DOWN, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”</i>

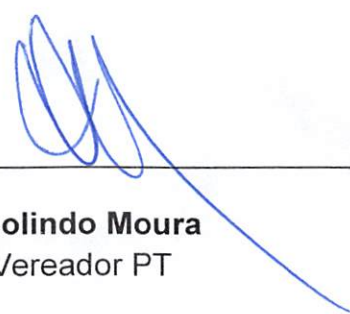
O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Teresina decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assegurada, por parte dos hospitais, maternidades e instituições similares da rede pública de saúde no âmbito do Município de Teresina, a realização do teste de cariótipo em todos os recém-nascidos que apresentem a existência de sinais cardinais indicativos da Síndrome de Down.

Parágrafo único. A garantia da realização do teste de cariótipo se dará, somente, após a verificação e diagnóstico clínico feito por pediatra ou médico especialista, nos recém-nascidos, que possuam algum dos sinais cardinais indicativos que caracterizam a Síndrome de Down.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação oficial.



Deolindo Moura
Vereador PT



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR DEOLINDO MOURA (PT)**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo assegurar, por parte dos hospitais, maternidades e instituições similares da rede pública de saúde do município de Teresina, a realização do teste de cariótipo, nos recém-nascidos que apresentarem a existência de sinais cardinais indicativos da Síndrome de Down.

A Síndrome de Down origina-se de um acidente genético que afeta 1 em cada 600/800 nascidos vivos, Pessoas com Down apresentam com frequência características como hipotonia, comprometimento intelectual, alterações anatômicas e fisiológicas que podem afetar o seu desenvolvimento. O diagnóstico é feito pelo teste de cariótipo.

O teste se dará após diagnóstico clínico, feito por pediatra ou especialista nos recém-nascidos, em que se evidencie a presença dos sinais indicativos que caracterizam a síndrome. Entre os sinais cardinais da Síndrome de Down, destaca-se: perfil facial achatado, Reflexo de Moro diminuído ou ausente, hipotonia, hiperflexibilidade das articulações, orelhas pequenas e arredondadas, prega palmar única, entre outros.

O diagnóstico precoce traz, ainda, a vantagem de se evitar comorbidades associadas à Síndrome. Sendo assim, as crianças com desta ocorrência genética podem ser bem estimuladas para alcançar seu melhor potencial com o diagnóstico correto e acompanhamento clínico periódico.

Diante o exposto, peço a sensibilidade e apoio junto aos nobres integrantes desse Parlamento Municipal de Teresina para sua aprovação.

Palácio Senador Chagas Rodrigues, 29 de março de 2023.



Deolindo Moura
Vereador PT

